



PREFEITURA MUNICIPAL DE JESUÍTAS

ESTADO DO PARANÁ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 130/2018

APARECIDO JOSÉ WEILLER JUNIOR, Prefeito Municipal de Jesuítas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a autorização contida nos Artigos 81 a 83 da Lei Complementar Municipal n.º 001, datada de 27 de junho de 2003, publicada em data de 28 de junho de 2003 (Regime Jurídico dos Servidores Municipais de Jesuítas);

Considerando a normatização contida na Portaria n.º 001, datado de 04 de janeiro de 2018, por força de controle do SIM-AM do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

RESOLVE:

I - Fica concedida diárias ao servidor abaixo nominado para empreender viagem a serviço da Municipalidade.

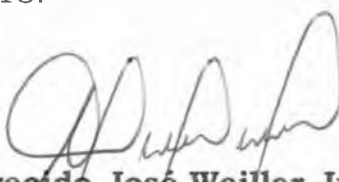
SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO
Fabio Luiz de Camargo	Professor de Educação Física	Secretaria de Assistência Social

- a) Requisição de diária n.º 070/2018
- b) Data de início: 01/06/2018;
- c) Data do fim: 02/06/2018)
- d) Quantidade de diárias concedida: 01 (uma);
- e) Destino da viagem: Curitiba – Pr;
- f) Objetivo do deslocamento: Participar do **WORKSHOP DA 3ª IDADE:** Prescrição de exercícios para uma longevidade saudável.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “**Francisco Rodrigues da Silva**”. Gabinete do Prefeito Municipal de Jesuítas, Estado do Paraná. Em, 01 de junho de 2018.

Publicado no Órgão Oficial do
Município em 06 / 06 / 2018
Exemplar n.º 4108 Página n.º 11
no Caderno n.º Atos Oficiais


Aparecido José Weiller Junior
PREFEITO MUNICIPAL